



GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMAD N° 103/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, que há necessidade de redistribuição administrativa dos funcionários efetivos como forma de harmonizar os serviços públicos dentro dos vários órgãos que compõe a administração pública municipal; **CONSIDERANDO**, que os funcionários públicos efetivos podem ser removidos de ofício para os órgãos da administração pública municipal quando houver justo motivo; **CONSIDERANDO**, que a remoção dos funcionários efetivos é uma medida adequada a garantir os serviços públicos municipais, **CONSIDERANDO**, o boletim de alteração do mês de março, o Ofício n° 030/2020, de 11 de março de 2020, oriundo da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1° - LOCALIZAR, a Servidora Pública Municipal, Sra. **FÁBIA LUCIA GOMES SILVA**, titular do cargo de **PROFESSORA**, Matrícula Funcional n° 50.489-2, para exercer as funções de **PROFESSORA** na **EMEI EDITE LEITE DO AMARAL**, fora da Docência de acordo com o Anexo V do Plano de Carreira e Remuneração, com carga horária de 150H/A.

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda as anotações necessárias nas fichas funcionais das servidoras.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de março de 2020.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 13 de março de 2020.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
deste ato, no local de costume
TABIRA - 13/03/2020
Wilma Lúcia M. B. Severo
Mat. 50420-4